



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2306/2017

Data da disponibilização: Segunda-feira, 04 de Setembro de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref. P.A. Nº 18337/2016

Acolho a sugestão apresentada e, com supedâneo nas informações prestadas pela Secretária da Comissão de Seleção de Estagiários e em tudo mais que dos autos consta, autorizo a prorrogação do prazo de validade da Seleção Pública para Estagiários do curso de Direito, destinada às Varas do Trabalho de Goianésia e Uruaçu, por mais um ano, nos termos do Edital nº 22/2016, Capítulo IX, item 13.

À Comissão de Seleção de Estagiários para as providências decorrentes.

Goiânia, 31 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Presidente Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2366/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18621/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Diretor-Geral RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 04/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Reunião com o Prefeito de Anápolis para tratar de assuntos relativo a desapropriação da área localizada ao lado do Foro Trabalhista de Anápolis-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2369/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 17940/2017,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Designar o servidor ABSAYR GONÇALVES SOUZA, código s007058, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Secretário-Executivo da Secretaria-Geral Judiciária, código TRT 18ª CJ-2, da Secretaria-Geral Judiciária, ocupado pela servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, código s001300, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2370/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 18271/2017,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor ABSAYR GONÇALVES SOUZA, código s007058, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Secretário-Geral Judiciário, código TRT 18ª CJ-4, da Secretaria-Geral Judiciária, ocupado pelo servidor CLEBER PIRES FERREIRA, código s007805, a partir da data de publicação até o dia 1º de setembro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2371/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 18155/2017,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE SGP Nº 237/2017, o qual designou a servidora KAREN ROBERTA VILACHÃ FERREIRA PIRES, código s100796, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão Administrativa de Gestão de Pessoas, ocupado pelo servidor LUIZ HENRIQUE MAIA, código s202489.

Art. 2º Designar o servidor BRUNO BARBOSA DIB, código s202504, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão Administrativa de Gestão de Pessoas, ocupado pelo servidor LUIZ HENRIQUE MAIA, código s202489, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2368/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17878/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção da servidora TAMIRES SOUZA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça

Avaliador Federal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a partir de 30 de outubro de 2017, para fins de acompanhamento de cônjuge, com fulcro na alínea 'a', inciso III, artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Conceder à servidora 30 (trinta) dias de trânsito para retomada das atribuições do cargo efetivo na nova sede, contados de 30 de outubro de 2017, dia útil imediatamente posterior ao término da licença à gestante em curso.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18104/2017

INTERESSADO: Juiz César Silveira

ASSUNTO: Ajuda de custo

DECISÃO: Acolho o parecer da Gerência de Magistrados e, considerando que foram atendidos os requisitos legais, defiro o pedido de ajuda de custo ao Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, correspondente a 1 (uma) remuneração bruta percebida no mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede e o ressarcimento das despesas de transporte pessoal, com fundamento no art. 46 da Lei nº 8.112, de 1990; art. 5º, § 1º, art. 8º, § 4º, art. 9º, I, "a" e II da Resolução CSJT nº 112/2012, bem como no art. 2º, art. 5º, § 1º, art. 6º, § 4º e art. 8º, § 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 263/2013.

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 68/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do PA nº 26598/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a prorrogação do Contrato nº 054/2015, firmado com a OI S/A, referente à prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades Feixe E1 bidirecional de 30 canais e Serviço de Telefonia de Longa Distância Nacional, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (titular) e VINÍCIUS GRACIANO ELIAS (suplente);

II – Integrante Técnico: ALUÍSIO AIRES AGUIAR (titular) e MARLO MENDES DE OLIVEIRA (suplente); e

III – Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente);

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

Goiânia, 16 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2358/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 17823/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação para prorrogação do Contrato nº 014/2016, firmado com a empresa Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial Ltda. para prestação dos serviços de suporte ao banco de dados PostgreSQL, a ser composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Requisitante: LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (titular) e VINÍCIUS GRACIANO ELIAS (suplente);

II - Integrante Técnico: ALEXANDRE PEDROSA CARNEIRO (titular) e LUIZ CARLOS VIEIRA RODRIGUES (suplente);

III - Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e LYSA NEPOMUCENO LUIZ (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 1 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2359/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18676/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 04 a 05/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para os servidores que participarão da Reunião Preparatória para o XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, conforme PA 16.433/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2361/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18620/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 04/09/2017, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o deslocamento deste Diretor Geral, em viagem a serviço, até a cidade de Anápolis-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2373/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18546/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor CLÁUDIO CESAR FERREIRA DA SILVA, das cidades de Posse-GO a Campos Belos-GO, no período de 11 a 14/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Secretariar audiências, por ocasião da realização de etapa da justiça do trabalho itinerante na Cidade de Campos Belos.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2374/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 17071/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ADRIANO LUIZ DE OLIVEIRA GOMES, das cidades de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no dia 05/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Comparecer à empresa SOLUTI para finalização do processo de confecção de certificado digital, conforme P.A nº 14266/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2375/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18624/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ALAN JUNIOR CÂNDIDO DA SILVA de São Luís de Montes Belos-GO a Goiânia-GO, nos dias 14 e 15/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar da Jornada de Estudos sobre a Nova CLT, nos dias 14 e 15/09/2017, conforme P. A. nº 16602/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2376/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18659/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da Tenente ANA PAULA FRANCO FINOTTI, das cidades de Goiânia-GO a Catalão-GO, no período de 11 a 12/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Vistoriar as instalações de combate a incêndio, objetivando a emissão de certificação da Vara do Trabalho de Catalão, junto ao Corpo de Bombeiros, conforme P.A nº 17.306/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2377/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18628/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ALESSANDRO BORGES de Goiatuba-GO a Goiânia-GO, nos dias 14 e 15/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar da Jornada de Estudos sobre a Nova CLT, nos dias 14 e 15/09/2017, conforme P. A. nº 16602/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2378/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18632/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ANNA ROBERTHA SOUZA CAVALCANTI de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, nos dias 14 e 15/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar da Jornada de Estudos sobre a Nova CLT, nos dias 14 e 15/09/2017, conforme P. A. nº 16602/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2379/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18635/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DANILO MACHADO BRITO de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, nos dias 14 e 15/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar da Jornada de Estudos sobre a Nova CLT, nos dias 14 e 15/09/2017, conforme P. A. nº 16602/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**Resolução****Resolução Administrativa**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 98/2017

Concede ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Sérgio Pimenta 12 (doze) dias de férias residuais, para fruição no período que especifica.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Welington Luis Peixoto, e da Excelentíssima Procuradora Regional do Trabalho Cláudia Telho Corrêa Abreu, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, em razão de férias, consignada também a ausência ocasional e justificada do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 010894/2017 (MA-046/2017), RESOLVEU, por unanimidade, conceder ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Sérgio Pimenta 12 (doze) dias de férias, para fruição no período de 17/07/2017 a 28/07/2017, período no qual a Vice-Presidência será exercida pelo Exmo. Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, na forma do art. 12 do RITRT18.

Publique-se.

Sala de Sessões, 06 de junho de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc

Pedro Horácio Borges de Assis

Secretário-Geral da Presidência

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**Portaria****Portaria SGJ**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGJ/SGPE Nº 2372/2017

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17814/2017,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor JÂNIO DA SILVA CARVALHO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, código s011985, lotado na Vara do Trabalho de Ceres, para atuar como oficial de justiça ad hoc na jurisdição da referida unidade, no período de 28 de agosto a 06 de setembro de 2017, em virtude de férias do servidor Emmanuel José Rodrigues Oliveira Lopes.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

CLEBER PIRES FERREIRA

Secretário-Geral Judiciário

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 2367/2017

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 2367/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, que criou as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução nº 136, de 25 de abril de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT;

CONSIDERANDO a entrada em vigor do novo Código de Processo Civil, aprovado pela Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 39, do Tribunal Superior do Trabalho, editada pela Resolução nº 203, de 15 de março de 2016, do Tribunal Pleno daquele Tribunal, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho;

CONSIDERANDO a edição do Ato nº 8/GCGJT, de 21 de agosto de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta dos autos do processo administrativo nº 6817/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 010, de 13 de março de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Grupo Gestor Regional das Tabelas Processuais Unificadas será composto por dois Juizes do Trabalho, sendo um deles Coordenador e o outro Vice-Coordenador, e pelos seguintes membros:

I - o Secretário-Geral Judiciário;

II - o Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional;

III - o Chefe do Núcleo de Atendimento ao Cidadão e Cadastramento Processual;

IV - o Diretor da Secretaria de Gerenciamento do PJe;

V - um Assessor da Presidência;

VI - o Chefe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes;

VII - um Chefe de Gabinete de Desembargador do Trabalho;

VIII - um Chefe de Núcleo de Apoio às Turmas Julgadoras;

IX - dois Diretores de Secretaria de Varas do Trabalho; e

X - um servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Parágrafo único. Ficam designados, respectivamente, como Coordenador e Vice-Coordenador do Grupo Gestor Regional das Tabelas Processuais Unificadas os Juizes do Trabalho Carlos Alberto Begalles e Kleber de Souza Waki, sendo os demais membros escolhidos pelo Coordenador do referido Grupo de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Breno Medeiros

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 17613/2017 – SISDOC

Interessado: Maria Elisa Barbosa Machado Barbalho

Código: s163112

Assunto: Adicional de Qualificação

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 18065/2017 – SISDOC

Interessado: Ítalo Pires Ferreira

Código: s203336

Assunto: Adicional de Qualificação

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 18161/2017 – SISDOC

Interessado(a): Eliane de Fátima Santana de Araújo

Códigos: s008844

Assunto: Adicional de Qualificação

Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 17393/2017

Interessado: Alisson Leandro Aragão Meneses

Assunto: Licença paternidade

Inclusão de dependente para fins de dedução de imposto de renda

Inclusão de menor como dependente econômico

Auxílio natalidade

Auxílio pré-escolar

Decisão: Deferido

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo Nº: 18507/2017 – SISDOC.

Interessado(a): WANESSA RODRIGUES VIEIRA

Assunto: Assistência Pré-escolar

Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2360/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 15108/2017,

Considerando o teor do artigo 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que, na hipótese de não haver substituto indicado automaticamente, a autoridade competente poderá designar substituto, previamente, para o período de afastamento ou impedimento do titular;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação para substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª SGPe nº 1735, de 25 de julho de 2017, no tocante à data de designação, conforme segue:

ONDE SE LÊ :

"Designar, em caráter excepcional, a servidora KARLA DI FARIA SOARES, código s011667, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gestão por Competência), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, ocupada pela servidora SINARA DE OLIVEIRA MORAIS PEIXOTO, código s000568, a partir da data de publicação até 31 de julho de 2017."

LEIA-SE:

"Considerar designada, em caráter excepcional, a servidora KARLA DI FARIA SOARES, código s011667, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gestão por Competência), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, ocupada pela servidora SINARA DE OLIVEIRA MORAIS PEIXOTO, código s000568, nos dias 27, 28 e 31 de julho de 2017."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2382/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 18779/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2357/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora JANAÍNA SANTOS PÓVOA, código s202828, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Consolidação Normativa), código TRT18ª FC-3, do Núcleo de Legislação de Pessoal, a partir de 04 de setembro de 2017.

Art. 2º Revogar, a partir de 04 de setembro de 2017, o art. 9º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 299/2017, o qual designou a servidora FERNANDA SILVA RIO, código s202382, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Consolidação Normativa), código TRT18ª FC-3, do Núcleo de Legislação de Pessoal, ocupada pela servidora JANAÍNA SANTOS PÓVOA, código s202828.

Art. 3º Dispensar a servidora MARIZA PEREIRA RECIPUTTI, código s202680, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Provimento, Lotação e Remoção), código TRT18ª FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 04 de setembro de 2017.

Art. 4º Revogar, a partir de 04 de setembro de 2017, o art. 7º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 1060/2017, o qual designou a servidora FERNANDA MENDONÇA E SILVA, código s203471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Provimento, Lotação e Remoção), código TRT18ª FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ocupada pela servidora MARIZA PEREIRA RECIPUTTI, código s202680.

Art. 5º Designar a servidora MARIZA PEREIRA RECIPUTTI, código s202680, para exercer a função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 04 de setembro de 2017.

Art. 6º Designar a servidora FERNANDA MENDONÇA E SILVA, código s203471, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ocupada pela servidora MARIZA PEREIRA RECIPUTTI, código s202680, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 7º Dispensar o servidor FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, código s012329, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Superior do Trabalho, removido para este Tribunal, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Gestão e Treinamento de Sistemas), código TRT18ª FC-4, da Divisão Administrativa de Gestão de Pessoas, a partir de 04 de setembro de 2017.

Art. 8º Revogar, a partir de 04 de setembro de 2017, o art. 6º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 279/2017, o qual designou o servidor ELIUD SANTANA LEITÃO, código s009921, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para este Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Gestão e Treinamento de Sistemas), código TRT18ª FC-4, da Divisão Administrativa de Gestão de Pessoas, ocupada pelo servidor FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, código s012329.

Art. 9º Designar o servidor FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, código s012329, para exercer a função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 04 de setembro de 2017.

Art. 10 Designar o servidor ELIUD SANTANA LEITÃO, código s009921, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ocupada pelo servidor FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, código s012329, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho SGP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Despacho	3
Despacho SCR	3
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	6
Resolução	6
Resolução Administrativa	6
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	6
Portaria	6
Portaria SGJ	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despacho SGPE	7
Portaria	7
Portaria SGPE	7